COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 185/2019

Os Vereadores Claudemir Zanco - PDT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, propuseram o Projeto de Lei nº 185/2019 que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana de Combate ao Feminicídio no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Justificam os proponentes que a violência contras as mulheres é um problema grave a ser enfrentado pelo Poder Público atualmente. Que alterar esta cultura de violência e submissão requer ações públicas a serem realizadas diretamente com a comunidade, em especial nas escolas, nos bairros e nas unidades de saúde, de modo a conscientizar a população sobre os direitos humano das mulheres, buscando combater o feminicídio e demais tipos de violência praticados contra a mulher.

Aduzem ainda que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil tem a quinta maior taxa de feminicídio do mundo, a cada duas horas uma mulher é assassinada no país. Que diante dos números alarmantes, é necessária a instituição de uma semana em nosso município, què seja destinada a realização de atividades relacionadas a este tema, intensificando assim as ações de prevenção e enfrentamento a esse tipo de crime contra a mulher em nossa sociedade.

Após análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finança, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do projeto de lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 31 de outubro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente